



REGULAMENTO ESPECÍFICO

(12 A 13 ANOS)

(14 A 15 ANOS)

GINÁSTICA RÍTMICA



JOGOS ESCOLARES MARANHENSES 2025

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPITULO I - DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de ginástica rítmica será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. Cada Município poderá inscrever até no mínimo 1 (um), máximo 8(oito) atletas nascidas em 2012 e 2013 (12 a 13 anos), 1 (um) técnico(a), (com CREF) e 1(um) assistente técnico (Acadêmico de Ed. Física - com comprovação)

Parágrafo único: Nenhuma aluna/ atleta ou ESCOLA poderá competir sem a presença do professor/técnico inscrito e com CREF atualizado. Na ausência deste as mesmas não serão impedidas de disputar a competição, mas caso vença terá o resultado invertido a favor do adversário.

Art. 3º. A atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhada por seu técnico (também portando sua credencial), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando outra atleta em competição.

Parágrafo único: NÃO SERÁ PERMITIDO RECURSO NESTA COMPETIÇÃO, além de ser proibido qualquer aproximação da banca de arbitragem sem autorização. Qualquer dúvida ou ocorrência dentro da competição, o técnico ou responsável pela escola será chamado(a) através da mesa de som pela coordenação da competição e/ou arbitragem, para devidos esclarecimentos. É PROIBIDO A APROXIMAÇÃO DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS SEM SER SOLICITADO PELA COORDENAÇÃO DA MODALIDADE.

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA E PREMIAÇÃO

Art. 4º. A competição será disputada em 1 (uma) única fase:

Participam todas as ginastas inscritas, a ordem de apresentação será através de sorteio. Os resultados obtidos irão determinar:

a) A equipe campeão: As equipes deverão ser compostas por no mínimo 2(dois) e no máximo 8 (oito) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 2 (duas) notas de cada aparelho. Para entrar na soma do resultado, obrigatoriamente a ginasta deve participar das duas provas (bola e maças). Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1o, 2o e 3o lugar. Considera-se equipe (DUAS OU MAIS GINASTAS) TODAS as GINASTAS inscritas pela mesma ESCOLA obedecendo inscrição dos órgãos competentes, na categoria.

b) Individual Geral – Medalhas do 1o ao 3o lugar. O resultado é a somatória das duas notas obtidas pela ginasta.

c) Individual por Aparelho – Serão premiadas do 1o ao 3o lugar, as alunas/atletas que obtiverem, as maiores notas na apresentação por aparelho (bola e maças).

Parágrafo único: No caso de empate será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS PROVAS

Art. 5º. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

Parágrafo único: Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art.6º As músicas deverão ser enviadas até o dia do congresso técnico para o e-mail: **ginastiaritmicafemag@gmail.com** em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: NOME DA ESCOLA / nome da ginasta / aparelho (ESCOLA_NOMECompleto_Aparelho) .

A ausência da música na data estipulada por este regulamento implicará a não participação da aluna/atleta.

Parágrafo único: Não obstante à exigência prevista no caput deste artigo, todos(as) os(as) treinadores(as) também deverão levar as músicas das ginastas em pendrive, separadas por ginastas e aparelhos, para a competição e para o treinamento.

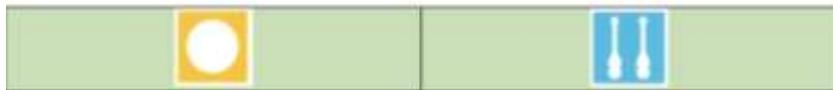
Art. 7º. Antes da premiação haverá uma apresentação de GALA (coreografias livres). As Escolas participantes poderão confirmar sua participação na reunião técnica da modalidade.

Art.8º.As provas individuais serão conforme a seguir:

- **Aparelho BOLA (300-400G)**
- **Aparelho MAÇAS (35cm a 50cm de comprimento, peso 100g)**

Art. 9º. As exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos BOLA e MAÇAS, deverão atender ao disposto na tabela abaixo:

Art. 10º. As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria INFANTIL BRASILEIRO da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria INFANTIL da FIG.



EXIGÊNCIAS DA			
EXIGÊNCIAS DA		PENALIDADE - 0,30	
DA	Mínimo 1 - Máximo 10 Em ordem de execução		Menos de 1
	Máximo 2 DAs coordenadas com pré-acrobático		Sem penalidade, apenas não serão avaliadas mais de 2 DA com pré-acrobático
	Bola	Elementos dos Grupos Fundamentais do aparelho obrigatórios: <ul style="list-style-type: none"> • 2 rolamentos em 2 segmentos • 1 movimento em oito • 1 série de quicadas rítmicas 	Ausência de cada um dos GF obrigatórios
	Maças	<ul style="list-style-type: none"> • 2 molinetes • 1 movimento assimétrico • 2 pequenos círculos das 2 maças (1 em cada mão) 	

EXIGÊNCIAS DAS DIFICULDADES CORPORAIS		
EXIGÊNCIAS DB		PENALIDADE - 0,30
Dificuldades Corporais	6 DB de valor mais alto min 1 de cada Grupo Corporal valor de base 0,60 pts max	Menos de 3 dificuldades corporais executadas
		Para cada grupo corporal ausente
		Utilização excessiva de DBs - 0,50 pts
		Utilização extrema de DBs - 1,0 pts
R	1 R com 2 <i>chainé</i> + <i>critérios livres</i> 1 R com 2 <i>rolamentos para frente</i> + <i>critérios livres</i>	Ausência do R com <i>chainé</i> Ausência do R com 2 <i>rolamentos para frente</i>

Art.11º. É permitido música com palavras/voz para as 2 (duas) provas.

Art. 12º. Na omissão deste regulamento específico será aplicado o código de pontuação de ginástica rítmica da FIG - ciclo 2025/2028.

Art. 13. Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação do evento.

CAPÍTULO IV - DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 14. O programa de competição de ginástica rítmica se dará conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DATA	DATA	DATA
MANHÃ		TREINO CATEGORIA INFANTIL	TREINO CATEGORIA INFANTO
TARDE	REUNIÃO TÉCNICA	COMPETIÇÃO CATEGORIA INFANTIL APARELHOS BOLA E MAÇAS	COMPETIÇÃO CATEGORIA INFANTO BOLA E MAÇAS

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 15º. A atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizada, conforme as regras da modalidade.

Art. 16º As atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidas de competir, porém sofrerão as penalidades de acordo com o código de pontuação.

Art. 17º Não serão permitidas inserções da logomarca de patrocinadores de cunho alcoólico, nem empresas com marcas de conteúdo adulto nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

Art. 18º Em todas as provas, as atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 19º. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 21º. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares Maranhenses e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

CAPÍTULO VIII – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 23. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares Maranhenses - JEMs, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

Direção Técnica
Jogos Escolares Maranhenses - JEM's/2025.